



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: remocao@ifbaiano.edu.br

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021/CR/RET/IF BAIANO, DE 12/02/2021
EDITAL 119/2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designada pela Portaria n.º 862/REITORIA/IF BAIANO, de 31 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública de Remoção, para os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

CARGO	CAMPUS	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Assistente Social*	Itaberaba	01	40h
Técnico em Contabilidade*	Valença	01	

*Informamos que estas vagas estão atreladas a efetivação de processos de redistribuição. Dessa forma, conforme item 9.11.1, do Edital n.º 119/2020, quando a entrada em exercício de outro(a) servidor(a) estiver vinculada a processo de redistribuição, caso o(a) servidor(a) a ser redistribuído(a) decline de sua solicitação a Chamada Pública será encerrada para a referida vaga.

2. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	17/02/2021 e 18/02/2021
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	19/02/2021
Periodo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	19/02/2021 e 20/02/2021
Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições	22/02/2021
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	22/02/2021
Periodo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	22/02/2021 e 23/02/2021
Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final	24/02/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário (OPINA) cujos links se encontram na página <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/remocao-novembro-2018/>.

Atenciosamente,

Original assinado

Thaline Teixeira N. Carneiro

Presidente da Comissão para Coordenar o Processo de Remoção
Portaria n.º 862, de 31 de agosto de 2020